



DECRETO Nº 28/2023

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de portas e gesso acartonado (drywall) para divisórias e retirada da antiga divisória, destinados a secretaria municipal de administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023.


Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para abertura de novo processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

| | |
|---|--|
| Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade | |
| EDIÇÃO 3543 | PÁGINA 02 |
| 19/03/23 DATA |  ASS |


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

